



EDITAL Nº. 114/VRG/SecExec/2024.

RETIFICA O EDITAL Nº. 294/VRG/SECEXEC/2023, QUE ESTABELECE OS PERCENTUAIS DE DESCONTOS REFERENTES A BOLSA TRANSFERÊNCIA A SEREM APLICADOS AOS NOVOS INGRESSOS PELOS EDITAIS DE CONCESSÃO DE VAGAS E REINGRESSO EM 2024/1, CONFORME ESTIPULADO NA RESOLUÇÃO N.º 028/CAS/2022 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, retificam o Edital nº. 294/VRG/SecExec/2023, que estabelece os percentuais de descontos referentes a Bolsa Transferência a serem aplicados aos novos ingressos pelo Edital de concessão de vagas e reingresso no 1º. semestre de 2024, conforme estipulado na Resolução nº. 028/CAS/2022 e alterações posteriores.

1. Retifica o item 2 do Edital nº 294/VRG/SecExec/2023, que passa a ter a seguinte redação:

1. DOS PERCENTUAIS

Observadas as disposições constantes na Resolução nº. 028/CAS/2022 e alterações posteriores, no 1º semestre de 2024 serão concedidos:

FORMA DE INGRESSO	PERCENTUAL DA BOLSA	MODALIDADE
Transferência para alunos da Educação Básica do Campus Itajaí	20% (vinte por cento)	Presencial
Transferência para alunos da Educação Básica do Campus Tijucas	15% (quinze por cento)	Presencial
Edital de concessão de vaga (transferência externa/ certidão de estudos)	50% (cinquenta por cento)	Presencial
Edital de concessão de vaga (transferência externa/ certidão de estudos)	50% (cinquenta por cento)	EaD



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

FORMA DE INGRESSO	PERCENTUAL DA BOLSA	MODALIDADE
Edital de concessão de vaga – Diplomado (egresso da UNIVALI)	35% (trinta e cinco por cento)	Presencial
Edital de concessão de vaga – Diplomado (egresso da UNIVALI)	35% (trinta e cinco por cento)	EaD
Edital de concessão de vaga – Diplomado (outra IES)	35% (trinta e cinco por cento)	Presencial
Edital de concessão de vaga – Diplomado (outra IES)	35% (vinte por cento)	EaD
Reingresso	35% (trinta e cinco por cento)	Presencial
Reingresso	35% (trinta e cinco por cento)	EaD
Concessão de vaga interna (certidão de estudos)	35% (trinta e cinco por cento)	Presencial
Concessão de vaga interna (certidão de estudos)	35% (trinta e cinco por cento)	EaD

2. Retifica o item 3.2 do Edital nº 294/VRG/SecExec/2023, que passa a ter a seguinte redação:

3.2 Os percentuais deste Edital serão aplicados exclusivamente aos novos ingressos por meio dos editais de concessão de vagas e reingresso referentes ao 1º semestre de 2024, após a publicação do presente Edital, sendo que os alunos já matriculados e contemplados com a Bolsa Transferência até a data de publicação do presente Edital, permanecerão com os mesmos percentuais vigentes, desde que atendidos os requisitos de manutenção do benefício conforme normatização respectiva.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 294/VRG/SecExec/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 26 de março de 2024.

Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação
UNIVALI

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação
UNIVALI